



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 415, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

**NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL PARA A
VENDA DE BENS INSERVÍVEIS DO
MUNICÍPIO.**


EDISON OSVALDO ARNT, Prefeito Municipal de Coronel Barros,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº.
8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **CELSO LUIS KOCH LAZZARI**, Leiloeiro Oficial, devidamente registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob o número 352/17, portador do CPF 012.799.590-02, para desempenhar a função de Leiloeiro Oficial, com remuneração especificada no Edital de Leilão Nº 01, para venda de bens inservíveis de propriedade do município de Coronel Barros, Rio Grande do Sul, constantes no referido Edital.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte de outubro de dois mil e dezessete.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
20/10/2017


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

